



ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019199

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a *****JOSÉ FERREIRA DE SOUZA*****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 87.17.53.1201/02 OUTORGA a **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Brasileiro, Casado.** *****

RG Nº 099.095 , expedida pela SSP/MT e portador da Carteira de Identidade e do CPF nº. 274.532.001-72 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada “LOTE 01 QDA. 04

JARDIM AEROPORTO" com 7145,26 M² hectares
(. SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO METROS E VINTE E SEIS DECIMETROS QUADRADOS.*****)
localizada no Distrito de , no Município de
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE – MT. ***** , neste Estado, possuindo os
seguientes limites e confrontações: **FRENTE:** **Rua 03 COM**

**DISTÂNCIA DE 35,02M; FUNDO: lote 38, COM DISTÂNCIA
DE 44,00M; LADO DIREITO: lote 02 , COM DISTÂNCIA DE
185,16M; LADO ESQUERDO: Av. Paulo A. P. Fonseca
COM DISTÂNCIA DE 178,30M. RESSALVA: O REGISTRO
DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I.**

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

~~Em Cuiabá-MT, 04 de ABRIL~~ ~~XIX 19002~~

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

~~FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ~~ Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/032/04

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (quatro) 04
do mês de ABRIL XX de 2002

Márcio Tadeu de Arruda Campos
Gerente de Acervo Fund. e Titulação
INTERMAT

~~Durante o seu tempo~~
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0005_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01919

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0005_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01919

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3B35115C68F8AAC0C90FCE6E4BB01073

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:29

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:29

